



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA  
Fis. ISS  
PGL  
RMB

#### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2018, de 13 de Setembro de 2018  
Tipo: Maior desconto por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº 096-2018. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº3443/2018, composta pelos servidores Rosangela Leidentz e Clarice Olivo, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 096-2018, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITERIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AEREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSARIOS PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONARIOS, COLABORADORES E MUNICIPES, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo maior desconto por item. Dando início aos trabalhos foi credenciada a empresa: **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ. 36.932.853/0001-09, que enviou os envelopes pela Transportadora Transete, e não enviou representante. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de proposta da empresa: **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**, apresentou proposta nos itens 01. Sendo vencedora, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
1	461290	219285-3	142	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	8,40%
2	461292	214476-0	366	PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	Frustrado
3	461291	214476-0	90	PASSAGEM TERRESTRE - LEITO - MAIOR DESCONTO	Frustrado

Passou-se a abertura dos envelopes de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação

Marcio Antonio da Silva  
Pregoeiro

Rosangela Leidentz  
Equipe de Apoio

Clarice Olivo  
Equipe de Apoio